



EDITAL

CONVOCATÓRIA

Maria do Rosário Rodrigues Pires Parreira, Presidente da Assembleia de Freguesia de S. Brás de Alportel, Concelho de S. Brás de Alportel:

Em cumprimento do disposto no artigo 11º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei 169/99 de 18 de setembro, com a nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, **CONVOCO** a assembleia desta freguesia para uma Sessão Ordinária a realizar a **05 de Dezembro** pelas **21:00 horas** no **Edifício da Junta de Freguesia de S. Brás de Alportel**, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Período de antes da ordem do dia não superior a 60 minutos.
- Período da ordem do dia:
 - 1- Aprovação da ata da reunião anterior;
 - 2- Justificação das faltas de dois membros da Assembleia, ocorridas na última reunião;
 - 3 - Informação do Presidente da Junta de Freguesia à Assembleia;
 - 4 -Análise e aprovação do Orçamento para 2019;
 - 5-Análise e aprovação das Grandes Opções do Plano-PPI e PPA, para o ano 2019;
 - 6- Análise e aprovação do Mapa de Pessoal de 2019;
 - 7- Análise e aprovação da atualização da Tabela de Taxas e Licenças a aplicar em 2019, pela Autarquia;
 - 8- Proposta da continuação do exercício de funções de um vogal a meio tempo;
 - 9 – Outros assuntos de interesse para a freguesia;
- Período de intervenção do Público não superior a 30 minutos;

Em conformidade com o artigo 12.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, com a nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, a esta sessão deve assistir obrigatoriamente, podendo participar nas discussões sem direito a voto o Presidente da Junta de Freguesia.

Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado nos lugares de estilo deste concelho.

S. Brás de Alportel, 21 de novembro de 2018

A Presidente da Assembleia de Freguesia

-Maria do Rosário Rodrigues Pires Parreira-